

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
 Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
 Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019
Processo Administrativo nº 12.912/2018

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, manutenção e suporte dos serviços de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de saúde, ambulatórios de especialidades e outras unidades de média complexidade e unidades de Pronto-Socorro e Hospital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 774.999,96

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/10/2019 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 951XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site: <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 17 de setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
 Pregoeiro



CONSTRUINDO
 NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1878 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o art. 14 da Lei Municipal nº 1861, de 11 de julho de 2019, que modificou o Programa Municipal de Habitação Popular (PMHP).

A **Prefeita do Município de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 14 da Lei Municipal nº 1861, de 11 de julho de 2019, passa a vigorar acrescido dos § 5º e § 6º, com a seguinte redação:

*Art. 14. [...]

§ 5º - O valor relativo ao kit de material de construção poderá ser fornecido aos beneficiários através de cartão magnético ou outro meio idôneo que possibilite a aquisição dos materiais, preferencialmente, comércio local de Quissamã.

§ 6º - Demais disposições quanto a forma de fornecimento do benefício poderão ser regulamentadas por meio de Decreto. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 16 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1877 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA O ANEXO X DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL, DA LEI 1714, DE 14 DE SETEMBRO, PUBLICADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada no anexo X, que trata dos Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (uma) vaga de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e 01 (uma) vaga de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º – Em decorrência da criação de mais 01 (uma) vaga de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Anexo X da Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar conforme o novo anexo.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 16 de setembro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO X

CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | QUANTIDADE |
|--|---------|------------|
| Subsecretário Municipal de Assistência Social | CO-1 | 01 |
| Coordenador de Habitação | CC-1 | 01 |
| Assessor Executivo do F. M. de Assistência Social – FMAS | CC-1 | 01 |
| Assessor Administrativo de Assistência Social | CC-2 | 01 |
| Coordenador de Acolhimento Institucional | CC-2 | 01 |
| Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS | CC-3 | 03 |
| Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS | CC-3 | 01 |
| Coordenador de Vigilância Sócioassistencial | CC-3 | 01 |
| Assessor Técnico de Habitação | CC-3 | 01 |
| Conselheiro Tutelar | GCT | 05 |
| Coordenador do Programa Bolsa Família – PBF | CC-4 | 01 |
| Coordenador de Serviços para a Pessoa Idosa | CC-4 | 01 |
| Coordenador de Serviços para a Juventude | CC-4 | 01 |
| Coordenador de Controle, Monitoramento e Avaliação. | CC-4 | 01 |
| Diretor do Programa Bolsa Família – PBF | CC-5 | 01 |
| Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do FMAS | CC-7 | 01 |
| Chefe de Divisão de Assistência Social | CC-7 | 01 |
| Chefe de Divisão de Programas Especiais | CC-7 | 01 |
| Chefe de Divisão de Apoio Administrativo | CC-7 | 01 |
| Chefe de Divisão de Abastecimento | CC-7 | 01 |
| Chefe de Divisão de Habitação | CC-7 | 01 |
| Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS | CC-7 | 03 |
| Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS | CC-7 | 01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 17.770/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art. 37 da CF/88, Lei Municipal Nº 988/2007, art. 1º, inciso V do art. 2º, e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 3.638/2019, Edital nº 003/2019, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da SAÚDE, para suprir a falta dos profissionais listados no Anexo I, decorrente do pedido de demissão, para atender às necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria nº 17.764/2019 de 11/09/2019, publicada em 12/09/2019 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 872.

RESOLVE: convocar o(a)s senhor(as)(es) listados no Anexo I, para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(is)a partir da data de publicação desta portaria, de segunda a quinta-feira no horário de 8h às 11:30h e de 13h às 17h e sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia da Identidade;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I

| Nome | Função |
|---------------------------------|-------------------------------|
| RENATO RAPOSO DE ALVARENGA | PNS Medicina - Pneumologista |
| FABRICIO BAYEL OLIVEIRA PEÇANHA | PNS Medicina - Cardiologista |
| RODRIGO ALBUQUERQUE HERMIDA | PNS Medicina - Pediatria |
| RITA DE CASSIA MARTINS PINTO | PNS Medicina - Pediatria |
| MARCUS VINICIUS BEDIM JANA | PNS Medicina - Neuropediatria |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.769/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Preencher as vagas do Emprego de Professor II da parte permanente do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Quissamã, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal 1.848/2019 e Decreto 2.696/2019, conforme ANEXO I.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I

| Matricula | Nome | Emprego | C.H. | Salário |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------|----------|
| 1450 | REGINA DE JESUS SOUZA E SILVA | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 20H - 100H | 2.058,13 |
| 181 | HÉRICA VIEIRA NUNES | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 20H - 100H | 2.058,13 |
| 1133 | DANIEL VICTOR DOS SANTOS | EDUCAÇÃO FÍSICA - I J | 20H - 100H | 2.250,97 |
| 134 | TÂNIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO | GEOGRAFIA - I A | 20H - 100H | 2.058,13 |
| 716 | MARA CRISTINA AZEREDO FERREIRA | HISTÓRIA - I A | 20H - 100H | 2.058,13 |
| 32 | ROSELI BARRETO MONTEIRO | HISTÓRIA - I A | 20H - 100H | 2.058,13 |
| 138 | ANA ALICE DE BARCELOS SILVA | HISTÓRIA - I A | 20H - 100H | 2.058,13 |
| 1129 | SIDINEIA AUGUSTO SANTOS | HISTÓRIA - I A | 20H - 100H | 2.058,13 |
| 129 | CLAUDINEIA AUGUSTO | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 20H - 100H | 2.058,13 |
| 1135 | JOSI MARLEN FRANCISCA DE PAULA | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 20H - 100H | 2.058,13 |
| 115 | JOSI MARLEN FRANCISCA DE PAULA | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 20H - 100H | 2.058,13 |
| 1173 | LILIA MARIA CHAGAS E SILVA | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 20H - 100H | 2.058,13 |
| 1074 | ANA BEATRIZ PEREIRA CHAGAS BARCELOS | MATEMÁTICA - I A | 20H - 100H | 2.058,13 |
| 67 | PATRICIA HELENA MOREIRA DA SILVA | MATEMÁTICA - I J | 20H - 100H | 2.250,97 |
| 620 | CELSO GOMES RIBEIRO | MATEMÁTICA - I J | 20H - 100H | 2.250,97 |
| 52 | MARIA NAZARÉ BARCELOS MADUREIRA | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - II A | 20H - 100H | 2.273,48 |
| 1083 | ADRIANA TOLEDO FERNANDES | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - II C | 20H - 100H | 2.319,15 |
| 1454 | ALVORINO LEAL DE SOUSA | EDUCAÇÃO FÍSICA - II C | 20H - 100H | 2.319,15 |
| 1127 | GERMANO DO DESTERRO MACHADO | GEOGRAFIA - II A | 20H - 100H | 2.273,48 |
| 232 | ANA BEATRIZ MANHÃES PINTO | HISTÓRIA - II C | 20H - 100H | 2.319,15 |
| 1108 | SIMONE TAVARES DA SILVA E PAIVA | HISTÓRIA - II C | 20H - 100H | 2.319,15 |
| 112 | ANDREA BARRETO LEAUBON | INGLÊS - II A | 20H - 100H | 2.273,48 |
| 1158 | RUY BARBOSA SILVA | INGLÊS - II C | 20H - 100H | 2.319,15 |
| 1076 | CARMEN LÚCIA DO ESPÍRITO S GOMES | LÍNGUA PORTUGUESA - II A | 20H - 100H | 2.273,48 |
| 125 | ELEONORA CAMPOS TEIXEIRA | LÍNGUA PORTUGUESA - II C | 20H - 100H | 2.319,15 |
| 1136 | WILSON MADUREIRA | MATEMÁTICA - II A | 20H - 100H | 2.273,48 |
| 1106 | JANE DOS REIS SIQUEIRA | MATEMÁTICA - II C | 20H - 100H | 2.319,15 |
| 5621 | EDISON AGUIAR JÚNIOR | ARTES - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5560 | JOEL DE OLIVEIRA BEZERRA | ARTES - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 1733 | LUCIVÂNIA SALES FREITAS DE AZEVEDO | ARTES - I G | 25 H - 125H | 2.730,93 |
| 1163 | ANA CRISTINA BARCELOS | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 1122 | CARLA DANIELE M. DA SILVA SANTOS | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 1117 | LÚCIA MARIA LONGUI DE AZEREDO | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 434 | OSCAR LUIZ CHAGAS SOUZA | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 8025 | BRENDA LIMA VIEIRA | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5940 | JHONNATAN GONÇALVES CHAGAS | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 8039 | JOBERT WILLEMEN DA SILVA | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5939 | PEDRO ROCHA TAVARES | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5708 | ANDREA DUQUE PEREIRA | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5716 | BERNARDO JOSÉ BRASIL DE CARVALHO | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5619 | LUANA ANDRADE DE FREITAS LIMA | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5641 | MARIANE SANTOS CAETANO | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5692 | SORAYA MIRANDA CASTELLO BRANCO | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 8047 | ALLAN JHONES DA SILVA NOVAES | EDUCAÇÃO FÍSICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5881 | ANTÔNIO VICENTE MATTOS DE AZEVEDO | EDUCAÇÃO FÍSICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5976 | BRUNO DE OLIVEIRA SILVA | EDUCAÇÃO FÍSICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 8035 | CARLA SILVA FERRARI CAPISTRANO | EDUCAÇÃO FÍSICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5834 | IRANI FERNANDES DOS SANTOS | EDUCAÇÃO FÍSICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5830 | MARCILON BEZERRA DA SILVA | EDUCAÇÃO FÍSICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |

| | | | | |
|------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|----------|
| 5998 | MARCIO VINICIUS DA CUNHA JUSTINO | EDUCAÇÃO FÍSICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5677 | RODRIGO BITTENCOURT DUARTE | EDUCAÇÃO FÍSICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5766 | SORAYA BRAGA MENEZES ARTILES | EDUCAÇÃO FÍSICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5883 | ZAIRA GONÇALVES | EDUCAÇÃO FÍSICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 1817 | CARLOS ARTHUR REPSOLD FILHO | EDUCAÇÃO FÍSICA - I G | 25 H - 125H | 2.730,93 |
| 1159 | MARIA LUIZA REIS DELFINO | GEOGRAFIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 12 | MARIA JOSEFA DE SOUZA PESSANHA | GEOGRAFIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 2819 | TANIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO | GEOGRAFIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5615 | ALEX SANDRO DA COSTA BARCELOS | GEOGRAFIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 8002 | ALINE MARIA DIAS PEIXOTO | GEOGRAFIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5691 | ANTONIA LELISA FONTELES SANTANA | GEOGRAFIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5915 | CLÁUDIA LÚCIA DO N. GONÇALVES | GEOGRAFIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 8015 | FABIO MARTINS DA CRUZ | GEOGRAFIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5598 | QUILHERME LUIZ BARRETO CRESPO | GEOGRAFIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5982 | RITA DE CASSIA BERARDI COUTINHO | GEOGRAFIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5714 | SIMONE ROSSI DA SILVA | GEOGRAFIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 8024 | WILLIAM SOUZA PASSOS | GEOGRAFIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 101 | CELIAMAR PEREIRA PAES | HISTÓRIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 1190 | LIVIA MARIA PEROBA | HISTÓRIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 8063 | EDUARDO MATIAS | HISTORIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5868 | FERNANDA GONÇALVES DE A. RABELLO | HISTORIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5931 | HUMBERTO SALUSTRIANO DA SILVA | HISTORIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 8021 | JANDRA MACHADO LEMOS | HISTORIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5617 | MARCOS ANDRÉ DA SILVA HAUBRICH | HISTORIA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 235 | REGINA CÉLIA BARCELOS MAGNO | INGLÊS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5584 | ALINE VOGA BRAGA DE SA | INGLÊS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5581 | CARLOS RENATO MASCOTO ROCHA | INGLÊS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5933 | IGOR GUIMARÃES DIAS | INGLÊS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5614 | SANDRO ATALIBA LOPES | INGLÊS - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 1091 | VALMIR CHAGAS DE SOUZA | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 133 | ROSANE DE BARCELOS AZEREDO | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5690 | ANA CAROLINA PESSANHA R. R. DE BRITO | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5875 | CARLOS RENATO PINTO DE SOUZA | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5685 | CINTHIA LEANDRO ALVES | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5829 | CRISTIANE MELO ALVES | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5974 | FABIO MARÇAL DA FONSECA | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5866 | JOSE HENRIQUE DOS SANTOS ABREU | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5623 | LEANDRO SANT ANNA DA S. GUIMARÃES | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5922 | VANIA SIQUEIRA DA SILVA | LÍNGUA PORTUGUESA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 234 | MARCILENI DE SOUZA RANGEL | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 1155 | ELIZABETE MOTA | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 1124 | ROBISSON DA SILVA SERRA | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 8022 | ALINE NOGUEIRA ROCHA | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5710 | BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5923 | CINTIA DA SILVA GABRI | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5696 | FABIO DE ABREU GARCEZ | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5990 | FLAVIO MIRANDA DOS SANTOS | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5917 | JUNIO INOCENCIO DA SILVA | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5863 | MICHELE DA COSTA B. C. GUIMARAES | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 8036 | ROBERTA PINTO P. DA SILVA RITTER | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5860 | ROBERTO LUIS DE LIMA FERREIRA | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 5595 | SANDRA VALERIA COELHO DA SILVA | MATEMÁTICA - I A | 25 H - 125H | 2.572,69 |
| 280 | MARIA EUNICE AZEREDO DA SILVA | CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 2036 | FANY ATHAYDE | GEOGRAFIA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 225 | MARCIO PESSANHA | GEOGRAFIA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 2719 | AILSON BELARMINO BARRETO | HISTÓRIA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 710 | DENISE EUGENIA PESSANHA DA CRUZ | HISTÓRIA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 1125 | JORGE EDUARDO ALVES DA CRUZ | HISTÓRIA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 66 | ANGELA AUGUSTA DE CARVALHO GOMES | LÍNGUA PORTUGUESA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 53 | MARLI FERREIRA G DE O E ALMEIDA | LÍNGUA PORTUGUESA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 1075 | ANDREA TRINDADE CARNEIRO DA SILVA | LÍNGUA PORTUGUESA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 1105 | LUCIA ELENA DA SILVA | LÍNGUA PORTUGUESA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 118 | LUCIA ELENA DA SILVA | LÍNGUA PORTUGUESA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 1098 | RENATA CRISTINA DE SOUZA | LÍNGUA PORTUGUESA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 29 | RENATA CRISTINA DE SOUZA | LÍNGUA PORTUGUESA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 535 | ROSANGELA BARCELOS | LÍNGUA PORTUGUESA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 2524 | MIRIA DE SOUZA VIEIRA | MATEMÁTICA - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |
| 764 | CINTIA LIMA BARCELLOS SELEM | INGLÊS - II A | 25 H - 125H | 2.841,82 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.771/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora DENISE PESSANHA, mat. 433, para responder como membro da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão Presencial, em substituição a servidora PATRÍCIA CORRÊA CEZAR PESSANHA, mat. nº 2079, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO | NOME DA EMPRESA | CNPJ | VALOR REGISTRADO R\$ |
|--------------------------------|---|--------------------|----------------------|
| 134/2019 | Ribeiro e Pessanha Instrumentos Musicais Ltda | 06.777.547/0001-84 | 12.618,00 |
| 135/2019 | WTS Comércio e Serviços Eireli | 09.423.365/0001-01 | 176.018,80 |

FATO GERADOR: Solicitação nº 1634/2019 – Processo nº 7471/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 145/2019.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas para as dependências do Hospital Municipal Maria de Jesus, Centro de Saúde Benedito P. das Chagas, Ambulatório Saúde Mental, Vigilância Sanitária, Central de Atendimento Farmacêutico e Estratégia Saúde da Família, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 10/09/2019

TÉRMINO: 10/09/2020

VALOR TOTAL: R\$ 188.636,80 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 17 de setembro de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001634/2019 Licitação : 000145/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 03/09/2019 Comprador : -

Fornecedor : 06420 - RIBEIRO E PESSANHA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
Telefone : 2227234411

| Item | Produto | Unidade | Descrição | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------|---------------|---------|----------------------|-------|------------|----------------|-------------|
| 012 | 048.26.0590.0 | UNIDADE | LÂMPADA DE LED 50W - | Kian | 120,0000 | 105,1500 | 12.618,0000 |
| Total para este Fornecedor: 1 | | | | | | | 12.618,0000 |

Fornecedor : 10780 - WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Telefone : 2227686378

| Item | Produto | Unidade | Descrição | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|---------------------------------------|---------------|---------|---|--------------|------------|----------------|--------------|
| 001 | 048.26.0003.0 | UNIDADE | Lâmpada fluorescente tubular de Led 40W - | AVANT | 1.200,0000 | 37,4000 | 44.880,0000 |
| 002 | 048.26.0002.0 | UNIDADE | Lâmpada fluorescente tubular de Led 20W - | AVANT | 800,0000 | 26,9800 | 21.584,0000 |
| 003 | 048.26.0549.0 | UNIDADE | Lâmpada de 12 W led - | KIAN | 250,0000 | 22,9300 | 5.732,5000 |
| 004 | 048.26.0550.0 | UNIDADE | Lâmpada de 15 W led - | RG | 250,0000 | 28,9100 | 7.227,5000 |
| 005 | 048.26.0551.0 | UNIDADE | Lâmpada de 20 W led - | KIAN | 100,0000 | 40,9600 | 4.096,0000 |
| 006 | 048.26.0584.0 | UNIDADE | REFLETOR DE LED 100W - | INFINITY LED | 50,0000 | 329,9200 | 16.496,0000 |
| 007 | 048.26.0585.0 | UNIDADE | REFLETOR DE LED 200W - | INFINITY LED | 40,0000 | 789,9700 | 31.598,8000 |
| 008 | 048.26.0586.0 | UNIDADE | LUZ DE EMERGÊNCIA DE LED 30 - | SEGURIMAX | 100,0000 | 46,9000 | 4.690,0000 |
| 009 | 048.26.0587.0 | UNIDADE | LÂMPADA DE LED 6W - | AVANT | 150,0000 | 14,8700 | 2.230,5000 |
| 010 | 048.26.0588.0 | UNIDADE | LÂMPADA DE LED 30W - | KIAN | 300,0000 | 79,9500 | 23.985,0000 |
| 011 | 048.26.0589.0 | UNIDADE | LÂMPADA DE LED 40W - | KIAN | 150,0000 | 89,9900 | 13.498,5000 |
| Total para este Fornecedor: 11 | | | | | | | 176.018,8000 |
| Total para esta Solicitação: | | | | | | | 188.636,8000 |